CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO

CNPJ./MF 57.264.533/0001-06

Rua João Dias Junior, 1-08 - Centro - Fone: (14) 3375-1200 - Fax: (14) 3375-1414
CEP 18935-000 - ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP
e-mail: esturvocamara@uol.com.br / esturvocamara@aonet.com.br

PORTARIA nº 002/2009

GILBERTO CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 24 do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - A utilização do veículo oficial da Câmara Municipal dar-se-á somente para execução de serviços do Poder Legislativo e deslocamentos oficiais de seus membros e servidores.

Artigo 2º - A autorização para utilização do veículo oficial será dada pelo Presidente, mediante a apreciação de requerimento do membro ou servidor interessado, devidamente justificado.

Artigo 3º - A Secretaria deverá manter relatório de utilização do veiculo, visando acompanhar a quilometragem, data e horário de partida e chegada, bem como a verificação de eventuais multas de trânsito.

Artigo 4º - Havendo multas de transito, as mesmas serão pagas pelo condutor, quando ocasionadas por este, e pela Câmara Municipal se ocasionadas por má conservação ou por documentação irregular do veículo.

Artigo 5º- Os membros do Legislativo e os servidores, deverão fornecer à Secretaria da Câmara Municipal, cópia da Carteira Nacional de Habilitação sempre que lhes forem solicitados.

Artigo 6º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Espírito Santo do Turvo, 05 de janeiro de 2008.

GILBERTO CARLOS ROSA

Presidente da Câmara

Registrado nesta data: 05/01/2009 Livro nº 001, folha nº 12v

Sob nº 186

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/.058-81
RG Nº 24.506.364-X